

## COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE1 – Data, hora e local da realização:

Reunião realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês de outubro de 2018 na sede da Cia.

2 – Participantes:

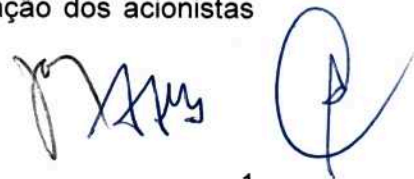
Julio Sergio de Souza Cardozo – Coordenador do CAE

Alexandre Akio Motonaga – membro do CAE

Silvério Crestana – membro do CAE

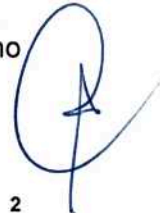
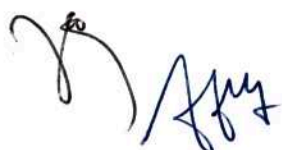
3 – Pauta da Reunião:

- 3.1 Atendendo ao convite do CAE esteve presente o Sr. Milton Frasson, Diretor Administrativo e Financeiro para discussão da política financeira da Companhia.
- 3.2 O Sr. Diretor informou que a CPTM tem uma aplicação temporária de aproximadamente R\$ 40 milhões para cumprimento da folha pagamento. O endividamento contraído fica na esfera do Estado. Na situação do pagamento do Contrato de Concessão Administrativa - PPP da Linha 8 – celebrado com a CTRENS o endividamento é da CPTM e o pagamento das parcelas mensais é contabilizado como arrendamento mercantil. No caso dos contratos de construção de linhas é feito pelo Estado através de aporte de capital.  
O Sr. Milton informou, ainda, que o valor aproximado dos pagamentos efetuados da PPP da Linha 8 no ano de 2018 é de R\$ 230 milhões. O contrato da PPP não tem cláusula adicional além do pagamento, somente a obrigação da contratação da manutenção pela CTRENS e o valor contratado estava de acordo com o mercado no ano de 2009.
- 3.3 A CPTM não tem financiamentos em razão de ser uma empresa dependente do Tesouro do Estado.
- 3.4 A CPTM tem 3 aplicações financeiras sendo:
  - Caixa Econômica – R\$ 18 milhões, como garantia de uma parcela da PPP;
  - Bradesco – Valor de R\$ 600 mil para cobertura da conta de energia elétrica – Contrato com a BTG Pactual;
  - Caixa Econômica – valor de R\$ 1,1 milhão – reversão de ação judicial para resgate.
- 3.5 Conta bilheteria - Bilhete único – aplicação é realizada, obrigatoriamente, na corretora virtual do Estado com isenção de Imposto de Renda. A CPTM não tem caixa ficando livre a penhora on-line.
- 3.6 O Sr. Silvério questionou o Sr. Diretor sobre os valores referentes a receitas não operacionais, sendo informado que em setembro/18 representou 5,5% do total das receitas e que a atividade é de responsabilidade da Diretoria de Planejamento e Projetos por meio da Gerência de Novos Negócios.
- 3.7 O Sr. Julio questionou se a transferência dos ativos acontecerá até o final de 2018.
- 3.8 O Sr. Milton informou que deve acontecer e que na reunião do Conselho de Administração da CPTM prevista para o dia 29/10/2018 será tratado, primeiramente, o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e após a transferência dos ativos para não haver diluição da participação dos acionistas minoritários.



## Continuação da 7ª Reunião Ordinária do CAE

- 3.9 Com relação a dívida da REFER foi questionado se o valor está provisionado e o Sr. Milton informou que sim, trata-se de ênfase por parte da Auditoria Independente, sendo o déficit atuarial de aproximadamente R\$ 600 milhões. Existem três ações judiciais em andamento.
- 3.10 O Sr. Julio enfatiza que a contabilização do valor demonstra um posicionamento da CPTM que a dívida existe, mas não é da Companhia e a regra contábil foi seguida.
- 3.11 Em atendimento ao convite do CAE esteve presente o Sr. Evaldo José dos Reis Ferreira, o Sr. Eduardo Wagner de Souza e a Sra. Karina de Campos Anacleto Gomes, pela Gerência Geral da Qualidade Empresarial - GRE para apresentação do Programa de Integridade da CPTM.
- 3.12 O Sr. Gerente fez uma exposição acerca do cumprimento do Código de Conduta da Companhia informando destacando os principais temas do CCI aprovado em dezembro de 2017. A 1ª Versão foi divulgada em 29/12/2017. Em março/2018 foi implantado o controle sistematizado para rastreamento da leitura do Código de Conduta, possibilitando a fiscalização de cumprimento.  
A 2ª Versão foi atualizada e divulgada em julho/2018, e mais de 8.000 empregados efetuaram a leitura obrigatória, quase a totalidade do quadro de empregados.  
Em agosto/2018 a Gerência de Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos divulgou uma Circular de leitura obrigatória determinando aos empregados que exerçam funções de direção, gerência, chefia, supervisão e liderança a obrigatoriedade de praticar e adotar ações revestidas de respeito, não sendo tolerados quaisquer atos ou comportamentos de assédio e/ou discriminação.  
O CAE recomenda que se desenvolva um plano de verificação periódica, como por exemplo a elaboração de uma prova com o objetivo de verificar a fixação das normas de conduta e integridade, bem como de um Programa de Educação Continuada visando a atualização e renovação das obrigações assumidas quando da leitura do CCI.  
O Sr. Eduardo Wagner informou que a CPTM já tem um plano elaborado e no mês de novembro/2018 deverá acontecer um treinamento com os empregados que desempenham a função de Líderes. Em 2019 o Programa de Avaliação e Desempenho irá contemplar a aplicação de um questionário e a incorporação de questões de ética e conduta. A Gerência de Recursos Humanos em conjunto com a Gerência de Informática e Gerência Geral da Qualidade Empresarial estão elaborando uma plataforma aberta com um jogo interativo on-line para futuros treinamentos.  
O Sr. Evaldo informou ainda, sobre a criação do Comitê de Ética, composto por três membros fixos sendo: o Gerente Geral da Qualidade Empresarial – GRE, a Gerente de Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos – GRH e a Chefe do Departamento da Ouvidoria – DROV, com o apoio de membros da Diretoria Colegiada em função da denúncia a ser apurada, Comitê este responsável por apurar, avaliar e julgar as denúncias recebidas na Companhia emitindo um relatório conclusivo.  
O Sr. Silvério questionou sobre a divulgação externa do Código de Conduta e Integridade, sugerindo, ainda, a distribuição e/ou divulgação aos usuários e jornalistas com o objetivo de levar ao conhecimento a busca constante da melhoria do atendimento.  
O Sr. Evaldo informou que a CPTM distribuiu o CCI a todos os fornecedores e sua adesão foi de 100%.  
O CAE sugere a criação de indicadores/metras sobre o Código de Conduta como modo de controle da sua utilização.



2

Continuação da 7ª Reunião Ordinária do CAE

- 3.13 Relatoria do Sr. Silvério Crestana sobre os Relatórios de Auditoria – participaram como convidados os Srs. José Carlos Piantola e Gerson Levi Camilo da Gerência de Auditoria.

O Sr. Silvério constatou que, no material apresentado – Relatório de Recomendações de Auditoria do mês de agosto/2018 – 15 Auditorias estão abertas, 8 Comissões de Sindicâncias em andamento, 0 Auditorias iniciadas, 2 Comissões de Sindicâncias foram abertas, diversas emissões de recomendações estão com pendências desde 2013/201/2015/2016/2017 e 2018, sendo que 56% estão no prazo e 44% foram prorrogadas.

Alertou que houve novas designações da Auditoria em Comissões de Sindicância e Grupos de Trabalho após a recomendação do CAE para que os trabalhos não fossem conduzidos pela referida Gerência.

O Sr. Gerson informou que as recomendações mais antigas são apresentadas ao Sr. Presidente que leva ao conhecimento da Diretoria Colegiada e que algumas recomendações envolvem contratações novas e/ou assunção de novos investimentos.

O Sr. Silvério sugeriu que a Auditoria faça um ranking das gerências com maiores pendências de recomendações, um acompanhamento e adote como foco principal a limpeza das recomendações pendentes até o ano de 2015.

- 3.14 O Sr. Julio informou que irá encaminhar um ofício ao Presidente de Conselho de Administração recomendando que a Auditoria não coordene e nem participe de Grupos de Trabalho e Comissões de Sindicância em razão da existência de conflito de jurisdição/segregação de função evitando-se a perda de independência para opinar sobre o resultado.

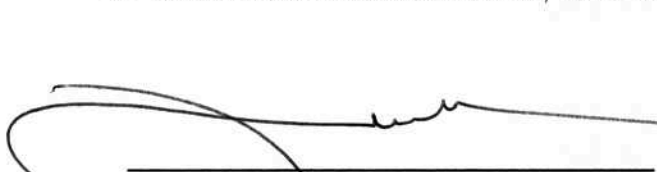
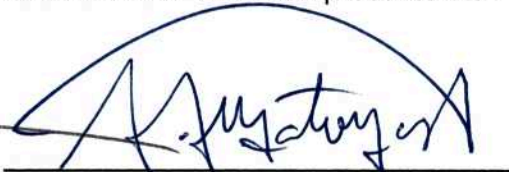


O Sr. Coordenador do CAE agradece ao membro Sr. Silvério sobre a relatoria sobre o Relatório de Recomendações de Auditoria do mês de agosto/2018.

4 - Pauta das próximas reuniões:

4.1 Convocar:

- Gerência de Auditoria – Supervisão do andamento do Plano Diretor de Auditoria Interna;
- Gerência de Desenvolvimento Organizacional e Recursos Humanos – Política de RH;
- Ouvidoria – Canal de Denúncia + Comitê de Ética – funcionamento;
- Gerência Geral de Qualidade Empresarial – Monitoramento do processo de conformidade com leis e regulamentos.

5 - NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

 _____ JULIO SERGIO DE SOUZA CARDOZO Coordenador	 _____ ALEXANDRE AKIO MOTONAGA Membro
 _____ SILVÉRIO CRESTANA Membro	 _____ LEILA C. P. R. SERRANO Secretária